DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Autorização de Contratação Direta 6
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.758 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO DISTRITO EMPRESARIAL GOVERNADOR MÁRIO COVAS DE "RUA FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO"

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 2.024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º) – Fica a via pública "***Rua 01"***, localizada no Distrito Empresarial Governador Mário Covas, neste Município de Guariba, denominada de "***RUA FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO"***, em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º) - O Executivo Municipal tomará as providências cabíveis para confecção e fixação da placa denominativa na respectiva via pública.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de novembro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.679 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE IMÓVEIS CAUCIONADOS COMO GARANTIA HIPOTECÁRIA PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, NO LOTEAMENTO URBANO "RESIDENCIAL IGUATEMI", APROVADO PELO DECRETO Nº 4.141, DE 9 DE MAIO DE 2022, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA: CONFIALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 13 a 17, da Lei federal nº. 6.766, de 19/12/79, com as alterações dadas pela Lei federal nº. 9.785, de 29/01/99, nos termos dos artigos 39 a 54, da Lei municipal nº 2.163, de 14/12/2006 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Guariba, com as alterações dadas pela Lei municipal nº 2.606, de 14/06/2012...

Considerando que, nos termos do art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 4.141, de 9 de maio de 2022, a fim de atender ao disposto no art. 54, da Lei municipal nº 2.163, de 14/12/2006 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Guariba), como condição final à aprovação do loteamento, o empreendedor responsável ofereceu instrumento de garantia hipotecária, para assegurar o cumprimento da execução de obras e infraestrutura urbana, no valor de R$ 550.000,00, mediante a lavratura de escritura de caução de direito real de bens imóveis objeto de diversas Matrículas, sendo uma, de nº 3.757, R. 05/3.757, na Comarca de Bebedouro; uma, de nº 41.305, R. 02/41.305, na de Pirangi; e quatro, de nºs 31.416, R. 06/31.416, nºs 31.417, R. 06/31.417, 35.111, R. 04/35.111 e 35.112, R. 04/35.112, na de Monte Alto;

Considerando que, por manifestação escrita do Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, conforme Protocolo nº 4.134, registrado em 31/10/2024, muito embora o empreendedor responsável tenha executado as obras de infraestrutura urbana do loteamento urbano: "RESIDENCIAL IGUATEMI", as relacionadas com as do sistema de coleta e esgotamento sanitário e do sistema abastecimento de água, ainda se encontram pendentes, pois não obtiveram a aprovação final da SABESP, será necessário manter caucionadas as Matrículas relacionadas com o valor total e estimado de R$ 184.000,00, suficiente para assegurar a garantia hipotecária para as obras ainda não aprovadas pelo órgão estadual competente...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a liberação do gravame da garantia hipotecária, de três bens imóveis, previstos nos incisos I, II e III, do parágrafo único, do art. 5º, do Decreto municipal nº 4.141, de 09/05/2022, cujo valor total previamente avaliado por Corretores de Imóveis, é de R$

409.773,60, por corresponderem ao valor estimado das obras já executadas e aprovadas pelos órgãos competentes, dos equipamentos de infraestrutura urbana, junto ao empreendimento imobiliário do loteamento urbano: "RESIDENCIAL IGUATEMI", situado no prolongamento da Rua Paulo Eduardo Garavello, de propriedade empresa: CONFIALI Construtora e Incorporadora Eireli - CNPJ nº 23.313.074/0001-83, conforme vistoria de equipe técnica e manifestação escrita do Engenheiro e Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, (Protocolo nº 4.134, registrado em 31/10/2024).

Parágrafo único. A empresa responsável pelo loteamento urbano, a que se refere este artigo, poderá providenciar, dentre os seis bens imóveis oferecidos mediante instrumento de garantia hipotecária para assegurar o cumprimento da obrigação de executar as obras de infraestrutura urbana, o cancelamento da caução de direito real dos três bens imóveis objeto da liberação do gravame, identificados pelas Matrículas nº 3.757, R. 05/3.757, no valor de R$ 300.168,80, na Comarca de Bebedouro; nº 31.416, R. 06/31.416 e nº 31.417, R. 06/31.41, nos valores de R$ 53.705,00 e R$ 55.900,00, na Comarca de Monte Alto, junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba (SP), de 19 de novembro de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.680 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 65.464,65 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.757, de 18 de novembro de 2.024 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de abrir créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 28.075,83 (vinte e oito mil, serenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para custear despesas com devolução de recursos financeiros ao Estado de São Paulo, repassados através de transferência Fundo a Fundo, a serem cobertos com recursos disponíveis provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.104000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:** 67,29	**Código de Aplicação:** 500.0044 – Fonte 2

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.242.0010.2.043000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:** 46,00	**Código de Aplicação:** 500.0019 – Fonte 2

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.097000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:** 18.019,21	**Código de Aplicação:** 500.0038 – Fonte 5

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.089000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:** 9.943,33	**Código de Aplicação:** 500.0020 – Fonte 2

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.188,82 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para transferência de recursos financeiros a organizações da sociedade civil, a serem cobertos com recursos disponíveis provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.087000.3.3.50.43 – Subvenções Social		
Dotação: 151	**Valor:** 2.523,14	**Código de Aplicação:** 500.0020 – Fonte 2

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.130000.3.3.50.43 – Subvenções Social		
Dotação: 166	**Valor:** 1.665,68	**Código de Aplicação:** 500.0041 – Fonte 2

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), para aquisição de gêneros alimentícios, a serem cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.104000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Dotação: 190	**Valor:** 1.200,00	**Código de Aplicação:** 500.0044 – Fonte 2

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.242.0010.2.043000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Dotação: 141	**Valor:** 10.000,00	**Código de Aplicação:** 500.0019 – Fonte 2

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pelo FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, mediante Contrato nº 156/2021, que objetivou a construção de drenagem urbana de águas pluviais na Av. Otávio Rangel e Rua São Martinho, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000. 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 22.000,00	**Código de Aplicação:** 100.0207 – Fonte 2

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 19 de novembro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 403/2024
( ) Dispensa por Justificativa nª __/2024 ***(x) Inexigibilidade nº 29/2024.***

CELSO ANTÔNIO ROMANO*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos*

II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a contratação direta, por inexigibilidade, da **"Orquestra de Sopros FACMOL"** de *Pereira Barreto/SP*, para apresentação artística no dia **13 de dezembro de 2024**, no evento ***"Natal Luz de Guariba"***, na Praça Sílvio Vaz de Arruda, com acesso livre e gratuito à toda população, em favor da **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL – CNPJ n°04.130.349/0001-07**, no valor total de **R$ 24.500,00**, com fundamento no ***art. 74, inciso II, da Lei de Licitação n.º 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa ( ), quer por inexigibilidade **(X)**, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 18 de novembro de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação direta de empresa para a prestação de ***serviços técnicos de manutenção para os relógios ponto eletrônicos biométricos da marca Dimep***, utilizados nas diversas unidades da Administração Pública Municipal, em favor da empresa **HORA SOL COM. E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS LTDA EPP – CNPJ n° 50.399.542/0001-57**, no valor total de **R$ 5.384,21**, com base no ***artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.***

Guariba, 18 de novembro de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

PROCESSOS DE LICITAÇÃO REALIZADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 054/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2024; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução de recapeamento asfáltico, em diversas vias públicas, localizadas no perímetro urbano do município de Guariba/SP, mediante os Termos de

Convênios: nº 104005/2023 e 104007/2023, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, conforme descrito abaixo, de acordo com Projeto, Planilha Orçamentária, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Cronograma de Execução, em anexo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos; Licitante Vencedora: PAVINI ENGENHARIA LTDA; Valor: R$ 734.458,68.

Processo Administrativo nº 245/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2024; Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução do seguinte Lote 01: Construção de um vestiário de 35,00 m² para um campo de futebol, no bairro São Francisco, mediante Transferência Especial - Plano de Ação 09032024-073624 – Programa 09032024 - Emenda Parlamentar nº 202440940005, sob regime de Empreitada global por Lote; Licitante Vencedora: L. S. CONSTRUTORA LTDA; Valor: R$ 143.000,00.

Processo de Licitação nº 299/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2024; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de mobiliário administrativo e escolar para manutenção das Escolas Municipais e inauguração da Escola Municipal, localizada no bairro Nova Rocca, através da Secretaria Municipal de Educação; Licitante Vencedora: JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com os lotes: 1, 2, 3 e 4 - R$ 1.879.112,53.

Processo de Licitação nº 335/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 149/2024; Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender a demanda da Secretaria da Saúde; Licitantes Vencedoras: URSA COMERCIAL LTDA – lotes: 8, 9 e 15 - R$ 10.094,00; F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – lotes: 1 e 11 - R$ 3.662,45; CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA – lote: 3 - R$ 17.850,00; KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – lote: 7 - R$ 11.370,00; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – lotes: 10 - R$ 2.430,00; AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – lote: 6 - R$ 6.378,40, e M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – lotes: 4, 5, 13, 14 e 16 - R$ 2.527,00.

Processo de Licitação nº 337/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/2024; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, através de empreitada de preço global por lote, para manutenção de forros e divisórias em diversos prédios públicos, sendo: Lote 01: Instalação e reparo de forros, sendo estes, em policloreto de vinila (PVC), gesso acartonado e em fibra mineral. Lote 02: Instalação e reparos de divisórias, sendo estas, em gesso acartonado e naval, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência; Licitante Vencedora: C DIAS LTDA – lotes: 1 e 2 - R$ 256.884,75.

Processo de Licitação nº 347/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 157/2024; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de papel sulfite, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos; Licitante Vencedora: MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME, com os lotes 1 e 6 - R$ 144.059,00.

Processo de Licitação nº 349/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 159/2024; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de protetores solares destinados a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guariba que possuem trabalhadores expostos à radiação solar; Licitantes Vencedoras: MF COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, com o lote 1 - R$ 16.402,62; e ANTERO BARBOSA BOTELHO, com o lote 2 - R$ 2.928,30.

Processo de Licitação nº 355/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 161/2024; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de medicamentos e insumos de saúde para o atendimento da população, requerente de ações judiciais; Licitantes Vencedoras: CM HOSPITALAR S.A., com os lotes 2, 4 e 5 - R$ 827.096,54, e CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com o lote 3 - R$ 21.456,00.

Processo de Licitação nº 365/2024; Modalidade: Dispensa nº 033/2024; Objeto: Aquisição por compra direta, em atendimento emergencial à decisão judicial, proferida nos autos do Processo n.º 1002051-43.2024.8.26.0222, para o período de 06 meses: 1.440 fralda calça/infantil - G - marca POMPOM; Licitante Vencedor: Drogaria Centro de Guariba Ltda; no valor unitário de R$ 1,56 totalizando R$ 2.246,40.

Processo de Licitação nº 369/2024; Modalidade: Inexigibilidade nº 025/2024; Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços na rede elétrica para remoção de poste na Rua 31 de março s/n – Vila Amorim, em favor da empresa CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz - CNPJ nº 33.050.196/0001-88, no valor de R$ 5.677,27 com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021.

Processo de Licitação nº 371/2024; Modalidade: Dispensa nº 034/2024; Objeto: Compra direta de 2.592

unidades de extrato de tomate concentrado para atendimento do *Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)* nas unidades escolares, visto que este item foi fracassado nos últimos processos licitatórios; Licitante Vencedor: Flama Distribuidora de Alimentos Ltda; no valor unitário R$ 10,50, totalizando R$ 27.216,00.

Processo de Licitação nº 372/2024; Modalidade: Dispensa nº 035/2024; Objeto: Contratação direta de Instituição Financeira para a execução de cobrança de bancária registrada, integrada ao PIX, para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, na quantidade de 120.000 serviços; Licitante Vencedor: BANCO DO BRASIL; no valor unitário de R$ 1,80, totalizando R$ 216.000,00.

Processo de Licitação nº 382/2024; Modalidade: Dispensa nº 036/2024; Objeto: Aquisição por compra direta, em atendimento à decisão judicial, proferida nos autos do Processo n.º 1003063-92.2024.8.26.0222, para o período de 90 dias do seguinte medicamento: ENHERTU 100MG – TRASTUZUMABE DERUXTECANA – 12 AMPOLAS; Licitante Vencedor: ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA; no valor unitário de R$ 13.620,77 totalizando R$ 163.449,24.

Guariba, 19 de novembro de 2024.
Breila Caroline da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 394/2024
(X) Dispensa Eletrônica nª 84/2024 ( ) Inexigibilidade nº ___/2024.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para aquisição de peças de tubo de concreto PA-1 que serão utilizadas no Aterro Sanitário, da empresa: **GRACIOLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 46.743.744/0001-05, com o valor total de R$ 32.680,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 21 de novembro de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 098/2024 - Processo de Licitação nº 334/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ABE3 TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA; Objeto: aquisição de licença de direito de uso de uma solução Integrada de CMMS – Computerized Maintenance Management System/Software, incluindo licença de software EAM – Enterprise Asset Management, licença de software WMS - Warehouse Management System e licença de software de Módulo de Pneus, além de serviços de implantação, treinamento, análise e adequação de processos, gestão de mudanças organizacional, parametrização, customização, integração com sistemas legados e ativos, migração de dados, testes, operação inicial assistida, suporte técnico e manutenção do software, plataforma com linguagem de programação de desenvolvimento web e armazenamento em nuvem com redundância de backup (no mínimo 3 camadas) e aplicativos compatíveis com sistema operacional Android e IOS com funcionalidades offline; Valor: R$ 97.428,60; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 13/11/2024.

Guariba, 19 de novembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....